

**Duodécimos Recebidos - Exercício Financeiro de 2026**

**Orçamento - Fonte (Recursos do Estado): 1.5.00.000000/2.5.00.000000**

**R\$ 470.588.671,00**

<b>Mês</b>	<b>Duodécimo Previsto</b>	<b>Duodécimo Recebido (a)</b>	<b>Aporte Financeiro RPPS (b)*</b>	<b>Total Repassado (d) = (a)+(b)</b>
Janeiro	R\$ 108.632.145,25	R\$ 108.632.145,25	R\$ 32.228.579,85	R\$ 140.860.725,10
Fevereiro	R\$ 108.632.145,25	R\$ 108.632.145,25	R\$ 20.946.191,66	R\$ 129.578.336,91
Março**	R\$ 124.692.235,25	R\$ 124.692.235,25	R\$ 21.218.389,59	R\$ 145.910.624,84
Abril ***	R\$ 128.632.145,25	R\$ 128.632.145,25	R\$ 23.907.783,47	R\$ 152.539.928,72
Maio				R\$ 0,00
Junho				R\$ 0,00
Julho				R\$ 0,00
Agosto				R\$ 0,00
Setembro				R\$ 0,00
Outubro				R\$ 0,00
Novembro				R\$ 0,00
Dezembro				R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 470.588.671,00</b>	<b>R\$ 470.588.671,00</b>	<b>R\$ 98.300.944,57</b>	<b>R\$ 568.889.615,57</b>

\* O Aporte Financeiro RPPS são recursos provenientes do Executivo para custear a folha de pagamento dos magistrados inativos ( pagos pelo TJ) e dos servidores inativos e pensionistas ( pagos pelo Fundo Financeiro).

\*\* Referente ao mês de março, além do repasse do duodécimo no valor de R\$ 108.632.145,25, registrou-se o ingresso de R\$ 16.060.090,00. Este montante é proveniente de superávit financeiro, conforme estabelecido pelo Decreto nº 505-S, de 18/03/2026.

\*\*\* Referente ao mês de abril, além do repasse do duodécimo no valor de R\$ 108.632.145,25, registrou-se o ingresso de R\$ 20.000.000,00. Este montante é proveniente de superávit financeiro, conforme estabelecido pelo Decreto nº 773-S, de 14/04/2026.